



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9738

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Ribeiro Prates

Espécie: Resolução

Categoria: Placa de Prata "Alferes José Lopes de Carvalho"

Autoria: Wanderley Ferreira de Oliveira

Data: 27/03/2018

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 08, de 17/04/2018. Concede a "Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho" à Banda de Música da 11ª Região da Polícia Militar.

Controle Interno – Caixa: 7M.2 **Posição:** 24 **Número de folhas:** 19

RESOLUÇÃO
nº 08/2018
17.04.2018



Câmara Municipal de Montes Claros

Espécie: PR
Categoria: Placa de prata
Cx: 1M.2
PDEM: 24
nº 76.11

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2018

AUTOR:

Ver. Wanderley Ferreira de Oliveira

ASSUNTO:

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho à Banda de Música da 11ª Região da Polícia Militar.

MOVIMENTO

1 - Entrada em 27/03/2018
Comissão Especial

2 -

3 - Aprovado em Juizery

4 - 17.04.2018

5 - Entregue dia 20 de Junho de 2018. *matéria*

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 12 / 2018

*Ass. Wm. Oliveira
27/03/2018*

Concede “Placa de Prata José Lopes de Carvalho”

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e por seu presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica outorgado à *Banda de Música da 11 Região da Polícia Militar*, a *Placa de Prata José Lopes de Carvalho*, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados à Montes Claros e ao Norte de Minas.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala das reuniões da Câmara Municipal, 26 de Março de 2018

Oliveira Lêga Policial Militar

Vereador

*Wanderley Ferreira de Oliveira
Vergador*





Souos pl
aprovac.

Wlde
Vitória



DÉCIMA PRIMEIRA REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR

HISTÓRICO DA BANDA DE MÚSICA DA 11ª RPM

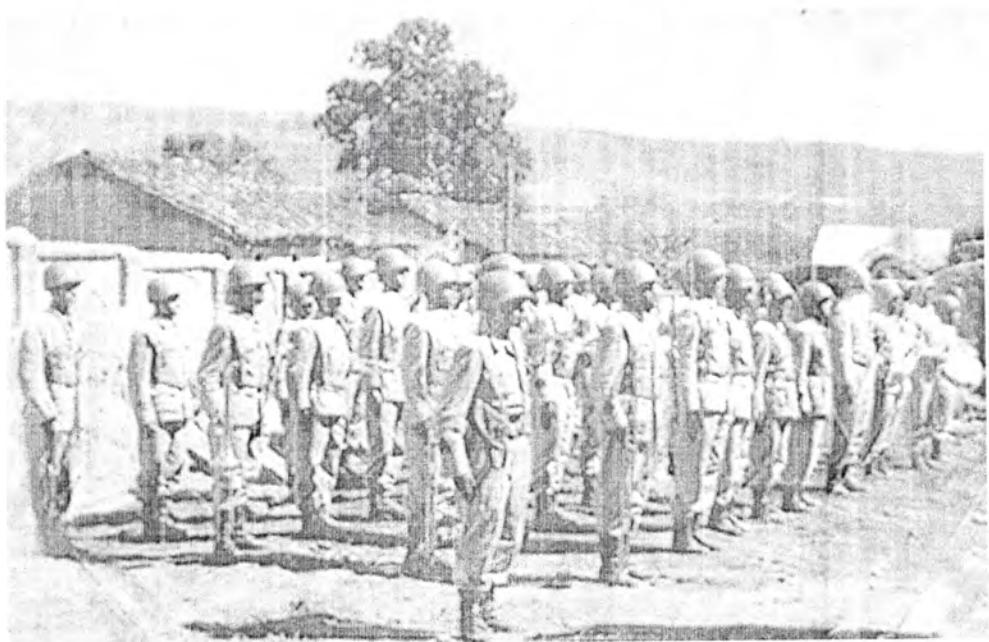
A Banda de Música do 10º Batalhão de Infantaria da Polícia Militar – o 10º BI, com sede em Montes Claros/MG, Norte de Minas Gerais, foi criada em 26 de julho de 1958 por iniciativa do então comandante, o Major PM José Geraldo de Oliveira¹, determinou ao 1º Sargento Músico Nadir Antônio da Cunha, recém-transferido do 6º BI para o 10º BI, para que formasse a Banda de Música. Já existia a Banda de Corneteiros fundada em 1956, umas das primeiras medidas tomadas pelo Sargento Nadir, naquela época, foi aproveitar os militares que atuavam como corneteiros e formar uma Banda de corneteiros, que teve sua primeira apresentação no dia 15 de novembro de 1956, quando da comemoração do dia da Proclamação da República.



• 1º Sgt PM Músico Nadir Antônio da Cunha, primeiro regente.



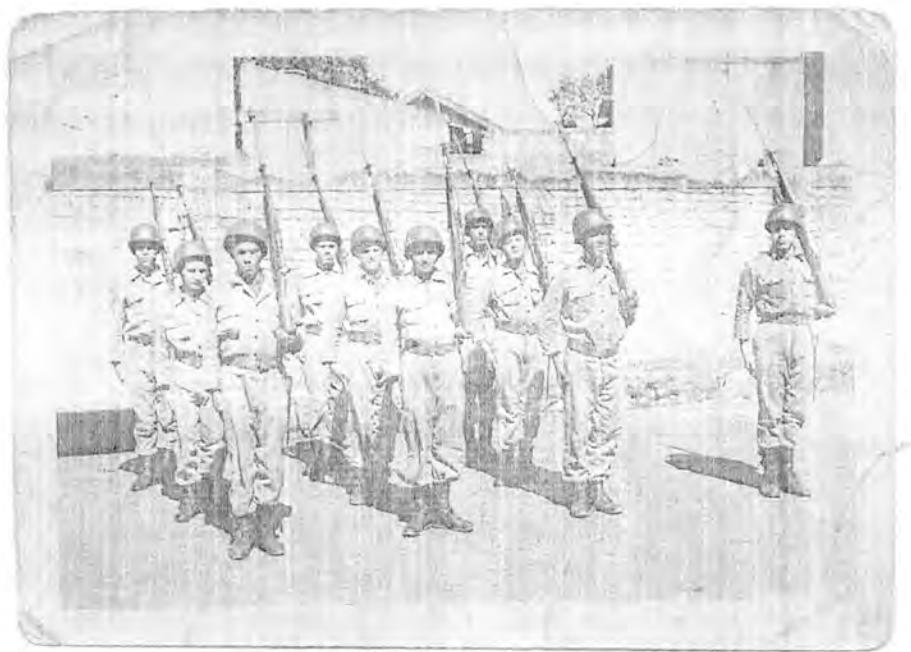
- Escola de recrutas com alguns alunos da Banda de Música



- A Banda de Música do 10º BI, com sede na cidade de Montes Claros/MG, foi, oficialmente inaugurada no dia 28 de julho de 1958².

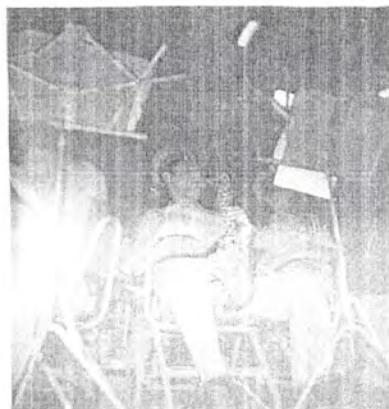
Assim se deu a real criação da Banda, cuja primeira apresentação oficial aconteceu na procissão de “Corpus Christi” na Catedral de Nossa Senhora de São José na cidade de Montes Claros/MG, executando dobradinho de corneta e o dobrado norte-americano Semper Fidelis, de John Philip Souza (compositor e maestro), Olha Cadêncio, de Antônio Gomes Moraes da Fonseca (compositor), As Duas Águias, de J. F. Wagner (compositor), Coronel Bogey, de Kenneth J. Alford e marchas religiosas diversas de arranjos do então maestro 1º Sargento Nadir Antônio Cunha.

Após a primeira apresentação extraoficial no batalhão, a Banda de Música fez diversas paradas das guardas do quartel bem como diversas formaturas em solenidades militares.

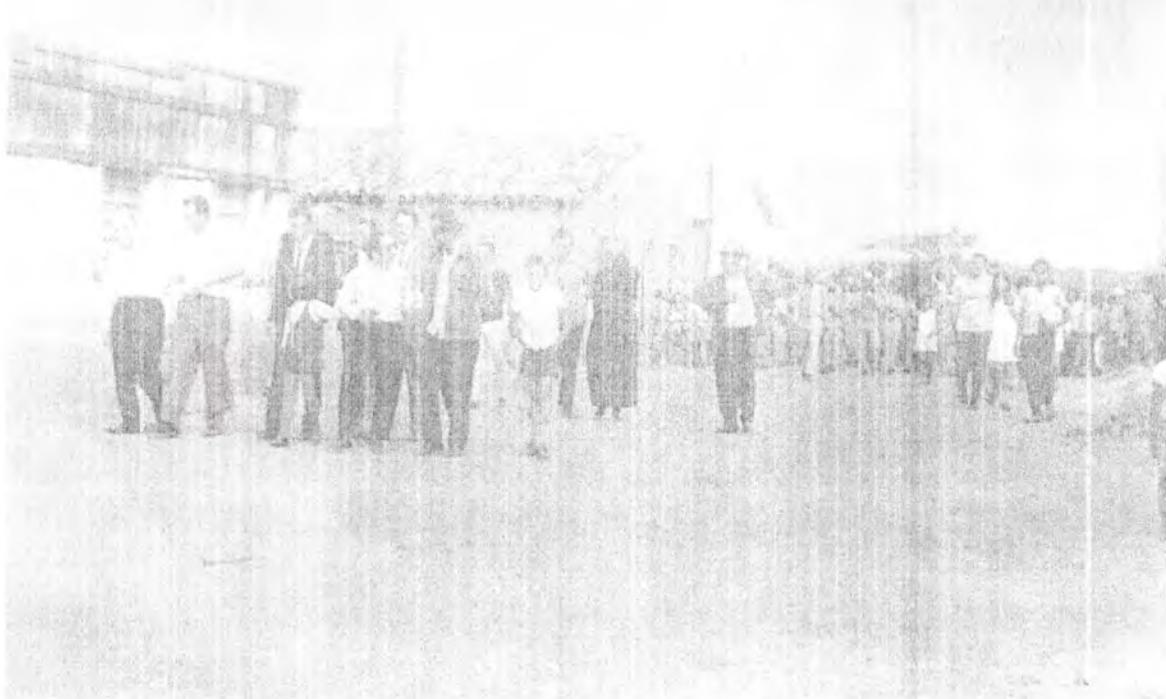


• Banda de Música do 10º BI na troca da guarda do quartel

Com o decorrer do tempo, a Banda de Música do 10º BI passou a fazer apresentações pela cidade como inaugurações de diversas obras da Prefeitura Municipal bem como atendendo todas as cidades circunvizinhas.



- Banda de Música participa de solenidade na Prefeitura em 1968
-



- Banda de Música em Rio Pardo de Minas/MG

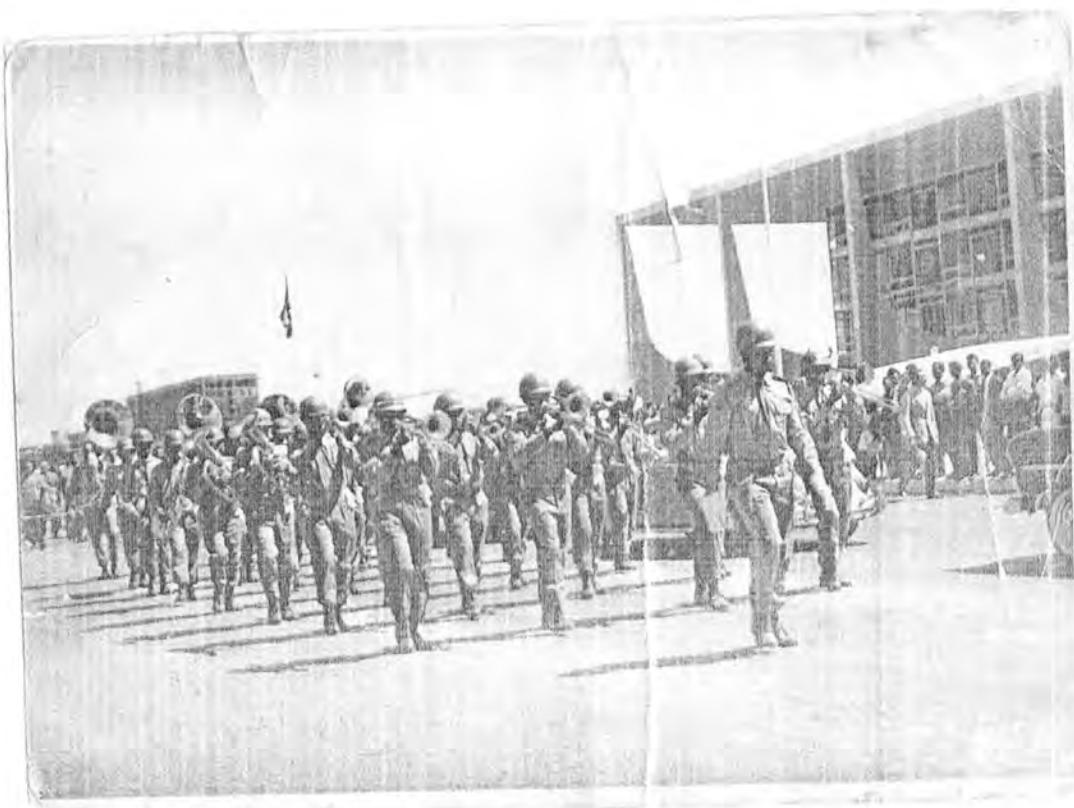
Em 1961, a Banda de Música do 10º BI recebeu o Excelentíssimo Senhor Presidente da República Juscelino Kubitschek em visita a cidade de Pedra Azul/MG, localizada no nordeste do Estado na região do Vale do Rio Jequitinhonha, onde já estava presente o Governador do Estado da Bahia com a grande Banda da Polícia

músicos, local aonde as duas agremiações se confrontaram³ chegando a Banda do 10º BI vencer a disputa executando as músicas inéditas para aquela época, O Boêmio, A Lenda do Beijo e A Cavalaria Ligeira, todas sem partituras para se orientar (decoradas).

No dia 8 de setembro do ano de 1962, na cidade de Francisco Sá/MG, a Banda do 10º BI confrontou-se com a Banda de Música Alvorada da cidade de Porteirinha/MG, por ocasião da festividade religiosa do padroeiro daquela cidade, com a regência dos maestros, compositores e amigos, o 1º Sgt Nadir Antônio da Cunha (regente da Banda da PM) e o Regente Antônio Sobrinho (regente da Banda de Porteirinha/MG), sendo que os confrontos³ eram comuns entre as Bandas de Música naquela década. Diferente do que comumente acontecia, uma teria que sair vencedora por haver realizado a mais bela das apresentações musicais. Só que dessa vez foi diferente, a disputa trouxe a admiração entre músicos e regentes pela magnífica apresentação das Bandas, acontecendo à fusão das duas agremiações na qual elas se uniram em formação por colunas e fileiras intercalando policiais e músicos civis, e após tal união as duas bandas fizeram uma tocata pelas ruas da cidade de Francisco Sá executando diversas músicas de conhecimento em comum para os músicos.

No ano de 1964, na passagem do Presidente da República, foi a Banda escolhida para executar o Hino Nacional Brasileiro pelo governo daquela época, bem como “puxar” o desfile de toda guarda de honra em continênciam ao primeiro presidente revolucionário, o Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

³ Confronto entre duas agremiações.



- Desfile da Banda de Música do 10º BI de Montes Claros/MG na capital nacional Brasília/DF, em continênciia ao primeiro governo militar revolucionário.

Após os eventos, o Presidente da Republica parabenizou e elogiou a Banda do 10º BI, cumprimentando pessoalmente cada militar o que posteriormente foi publicado na ficha individual de cada músico tal elogio.

Após a revolução de 1964, a banda do 10º BI tornou-se patrimônio da cidade de Montes Claros/MG e de todo Norte de Minas, Vale do Jequitinhonha, Noroeste e região central do Estado.

No ano de 1970, a banda apresentou no famosíssimo concurso “Banda de Todas as Bandas”, tendo como destaque três músicos da Banda do 10º BI, sendo eles o 2º Sgt PM Domingos – 1º clarinetista; 2º Sgt PM Torres (Sgt Pernambuquinho) – 1º trompetista; e o Cb PM Adão Farias – tarolista.

Participou também do concurso “Mineiros Frente a Frente”, no qual a Banda do 10º BI venceu a sua coirmã da cidade de Lavras/MG de 7X0, por executar

a obra A Cavalaria Ligeira, de Franz Von Suppé; e O Guarani, de Antônio Carlos Gomes, todas decoradas.

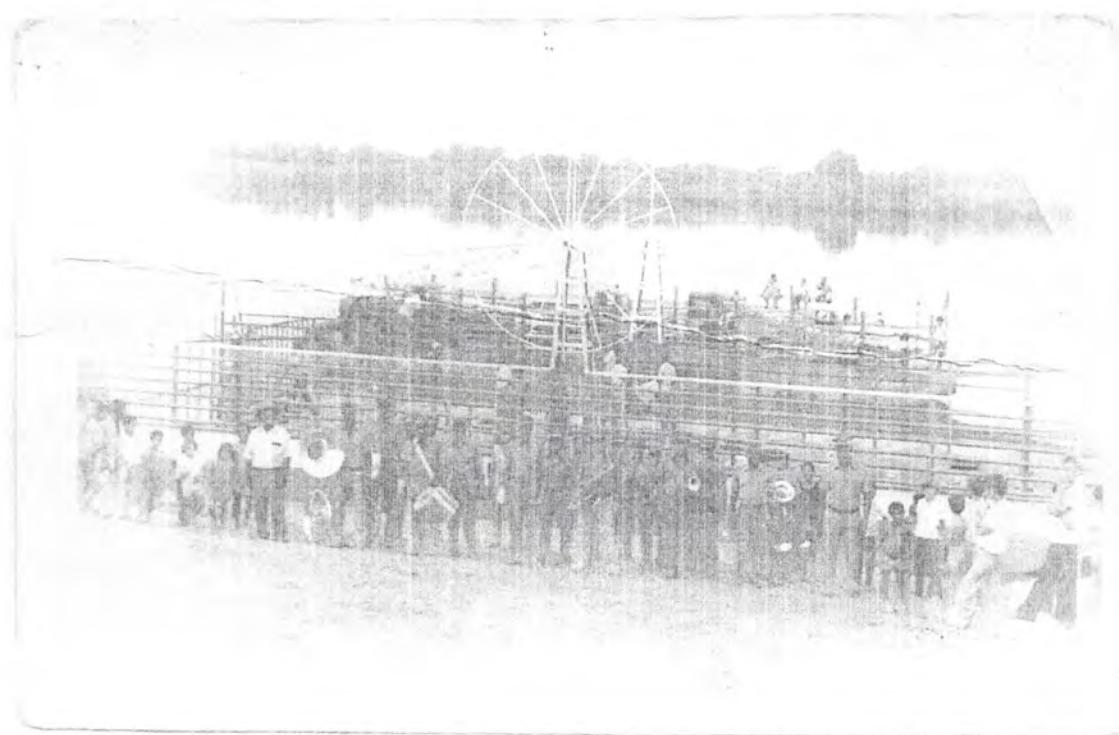


- Banda do 10º Batalhão na década de 1970, sob a regência do Sub Ten Rivadálder de Oliveira, durante a passagem de comando do Ten Cel Cicero Magalhães para o Ten Cel Smith Valentino.

Apresentou em diversas cidades do Norte de Minas nos anos 70 e 80, sendo que no final dos anos 80, agora denominada Banda de Música do 10º Batalhão de Polícia Militar, fez uma grande apresentação com coral do Conservatório de Música Lorenzo Fernandez, sob a regência do 2º Ten PM Músico Joaquim Inácio de Barros com participação especial de seus filhos.

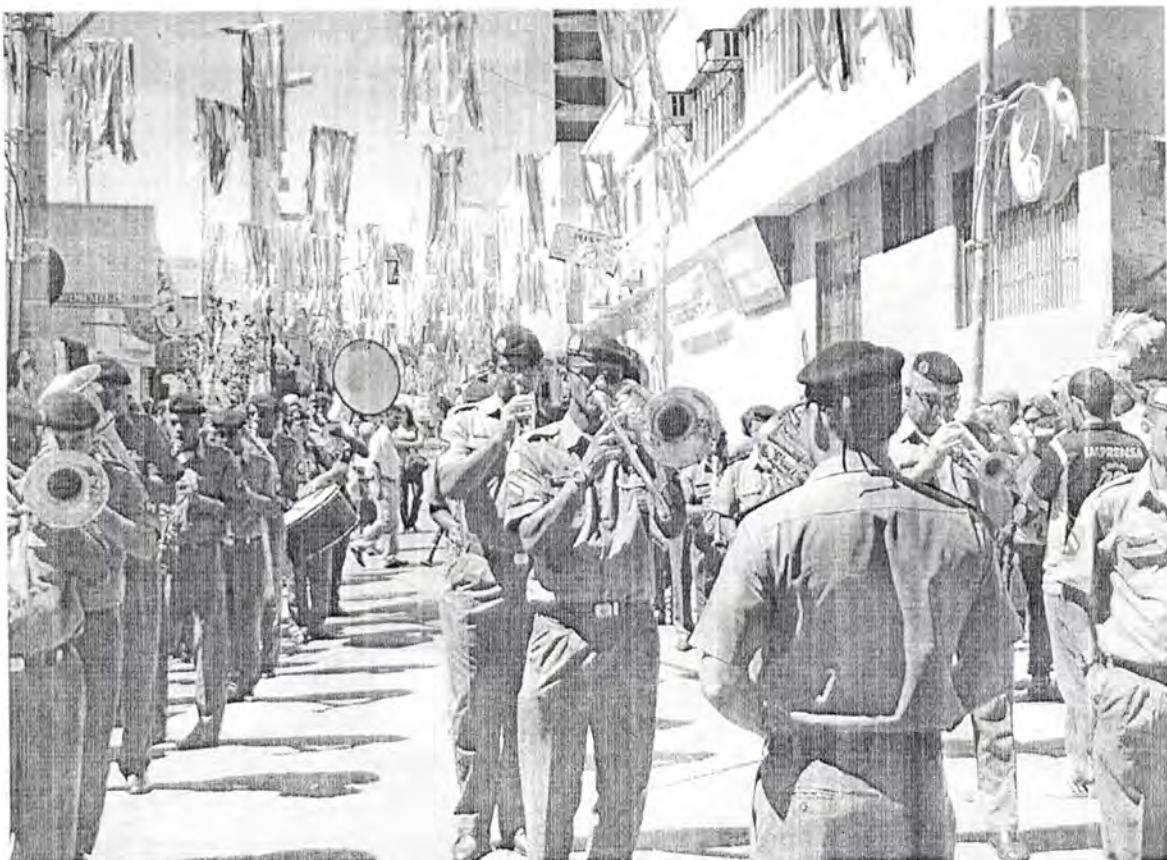


- Banda de Música em Curimataí/MG, em 15 de setembro de 1975.



- Travessia do Rio São Francisco por balsa na cidade de Manga/MG

Atualmente como Banda de Música do CAA-11, há 59 anos, dedicados à cultura e festas religiosas regionais, se orgulha de participar durante o tempo da sua existência das Festas de Agosto, há exatos 59 anos, a Banda de Música da Polícia Militar de Montes Claros, participou de todos os desfiles dos grupos folclóricos da cidade como: Catopês, Marujos e Caboclinhos, também outros grupos folclóricos de Bocaiuva/MG, Francisco Sá/MG, Serro/MG e Mirabela/MG. Ainda nas participações ativas da comunidade de Montes Claros, participou do Festival Internacional do Folclore com a participação de diversos grupos folclóricos do Brasil como Paraíba - Companhia de Dança Popular Caisca, Banzé, Zabelê e do mundo, como Portugal - Grupo Folclórico Gil Vicente, Hungria - Hajdú Folk Dance Ensemble, Ucrânia – Vesselka, Ilha de Páscoa - Ariki Rapa Nui, Polônia – Jupem e Itália - Sicilia Ântica.



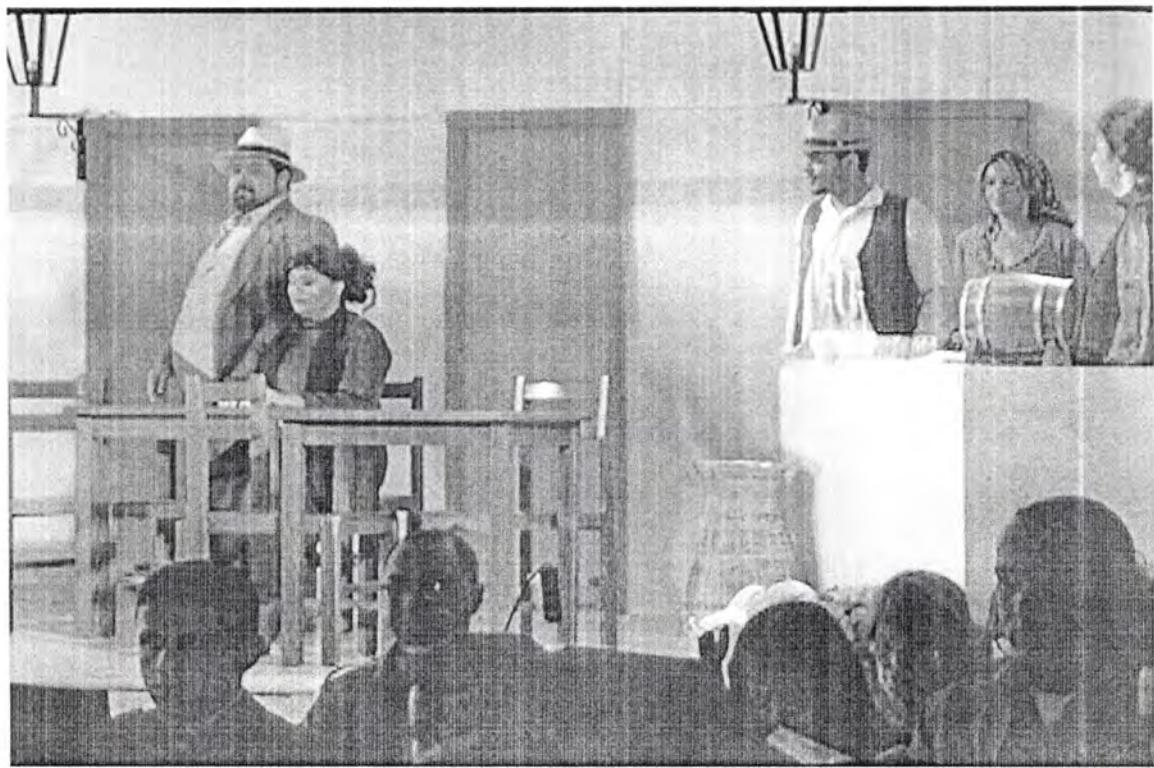
• Desfile nas Festas de Agosto que acontece na cidade de Montes Claros/MG desde 1840



- Abertura das Festas de Agosto em Montes Claros/MG

Com a criação de diversas unidades administrativas e operacionais dentro do município de Montes Claros/MG, a Banda de Música passou a pertencer ao CAA-11, unidade administrativa autônoma pertencente a 11^a RPM, com sede em Montes Claros.

A Banda realizou um fato histórico e inédito quando teve como Regente o Major QOR João Jorge Almeida Soares, que vislumbrou o grande potencial técnico dos músicos desta valorosa agremiação musical, ao propor o projeto para apresentação da internacionalmente conhecida “Ópera Cavalleria Rusticana” de Pietro Mascagni (1890) e “O Empresário”, de Wolfgang Amadeus Mozart (1786), pelo que ensaiaram arduamente durante um ano inteiro com dedicação, sem prejuízo para as demais atividades cotidianas típicas das bandas de música e a atividade operacional nos diversos empenhos propostos como Carnaval, Operação Proativa, Operação Fecho Batalhão, Expomontes, Eleições, Operação Natalina e outras demandas administrativas procedimentais. O trabalho deu tamanha repercussão positiva dentro do Estado de Minas que, recentemente, em solenidade do “Fórum Regional” desenvolvido em Montes Claros no ano de 2017, foi alvo de elogios pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais Fernando Pimentel, que declarou em pronunciamento que esta talvez, seja a única



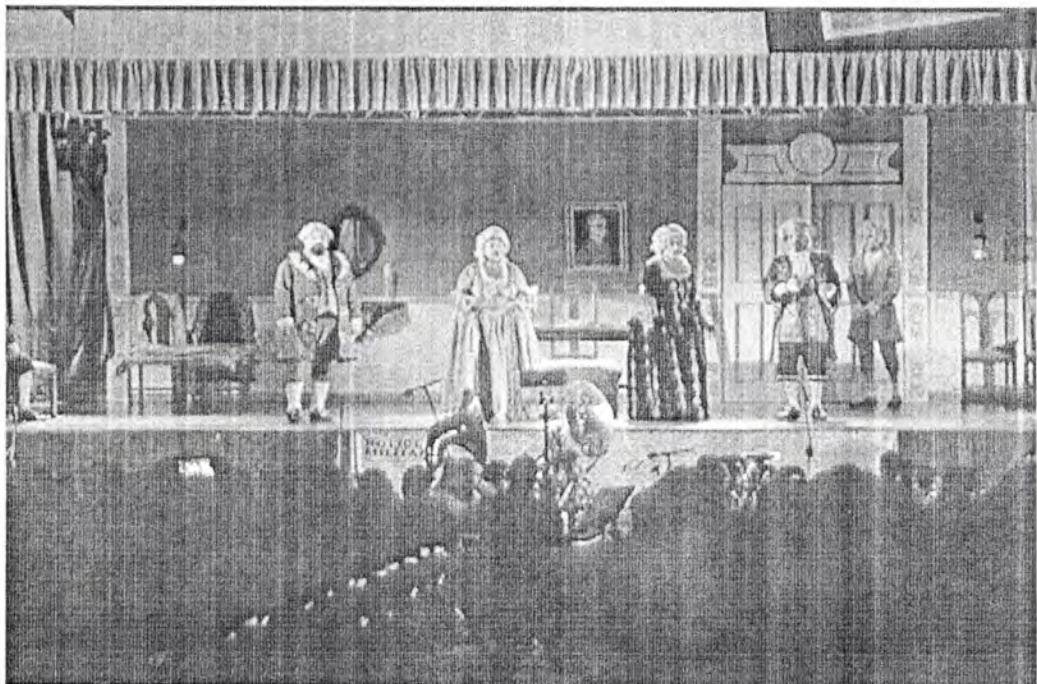
- Apresentação da Ópera Cavalleria Rusticana, no ano de 2015 no Espaço OAB, em Montes Claros/MG.



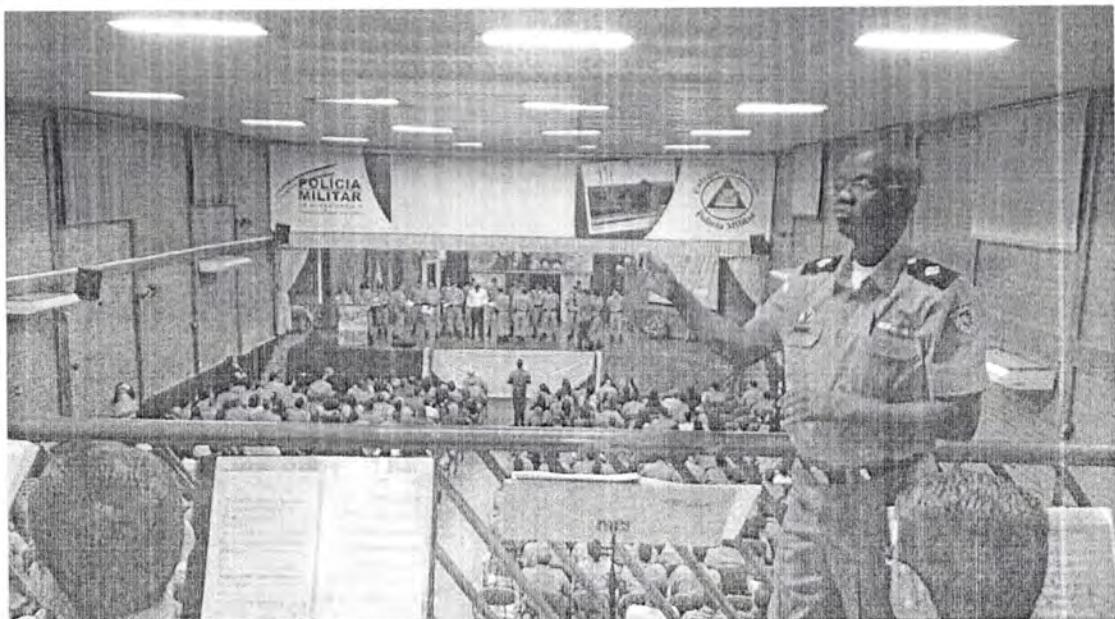
- Apresentação da Ópera Cavalleria Rusticana, no ano de 2015 no Espaço OAB, em Montes Claros/MG.



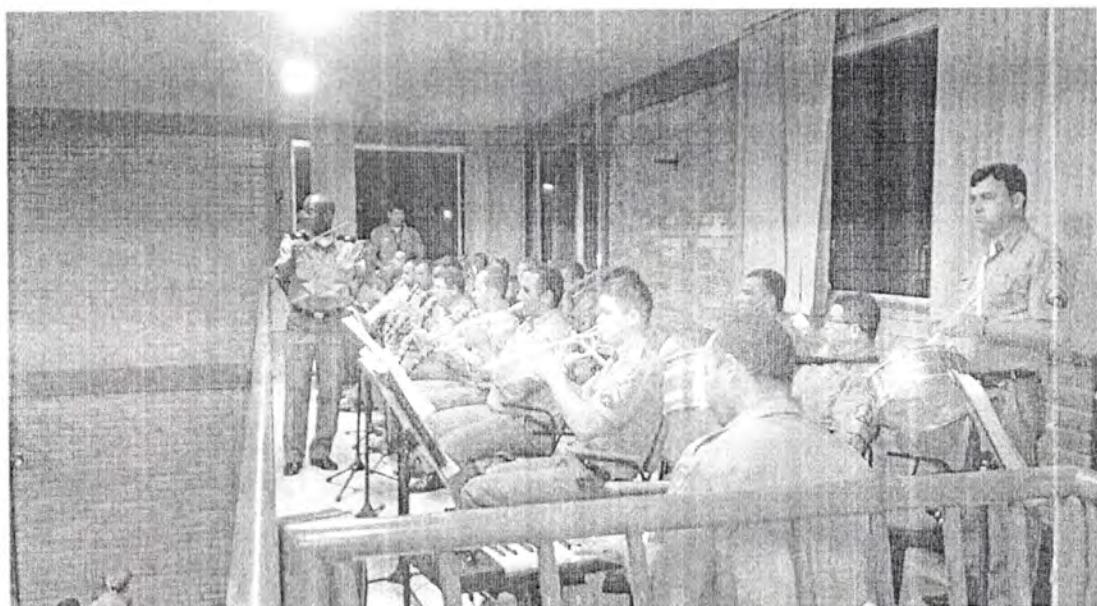
- Apresentação da Ópera O Empresário Teatral em 2016, no Auditório do Colégio Tiradentes da PMMG em Montes Claros/MG.



- Apresentação da Ópera O Empresário Teatral em 2016, no Auditório do Colégio Tiradentes da PMMG em Montes Claros/MG.



- Apresentação da Banda de Música na Solenidade de aniversário do 10º BPM, em Montes Claros/MG



- Solenidade de aniversário do 10º BPM, em Montes Claros/MG.

Fonte: 1º Sgt QPR Aldo Mineiro de Souza

Resumo: 2º Sgt QPE Hebert Lenísio Costa

Regente: 2º Ten QOE Paulo Roberto Cruz Gomes

BANDA DE MÚSICA DO EMPM DA 11ª REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR DE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 08, de 17 de Abril de 2.018.

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à **Banda de Música da 11ª Região da Polícia Militar**, a **Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a Montes Claros e ao norte de Minas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de abril de 2.018.

Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara

Vereador – Wilton Afonso Dias Soares
1º Secretário



Certidão de Publicação

Certifico, nos termos do Art. 66, da L.O.M, que o(a)
Resolução nº 08, de 17/04/18
foi afixado(a) no Quadro de Avisos localizado no hall
do 2º piso do edifício sede da Câmara Municipal
Montes Claros, em 24/04/18, para se tornar
público(a).

Por ser verdade, firmo a presente.
Montes Claros-MG, 24 de abril de 2018
Jefferson

Foram iniciados os atos da sessão pública com o credenciamento dos participantes: LUCAS RAPHAEL ANTUNES MOREIRA, sob CPF de nº 014.721.886-16, representada pela Sr. Lucélia Melchor Lafetá Martins Filho, portador do CPF de nº 102.203.976-86, JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, sob CPF de nº 065.132.226-05, representada pela Sr. Maria Cecília Freitas Vilasboas, portadora do CPF de nº 115.875.086-21, FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, sob CPF de nº 038.167.186-30, representado pelo Sr. Lucas Daniel Rabelo Lafetá Martins, portador do CPF de nº 101.775.976-86, MARCUS VINÍCIUS DA SILVA, portador do CPF de nº 146.174.636-15 A participante PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA não enviou representante.

A presidente da C.P.L.J. solicitou que fossem repassados os documentos de habilitação para análise dos presentes, tendo sido a documentação rubricada pelos que assinam a presente ata.

Foram registradas as seguintes ocorrências:

* Os documentos de habilitação do participante MARCUS VINÍCIUS DA SILVA não se encontravam numerados. Estando o mesmo presente, foi convidado a proceder com a numeração, sob a supervisão dos demais. Por um equívoco do sr. Marcus, na documentação não consta a numeração "16".

Em ato contínuo, a Presidente desta Comissão suspendeu a sessão para análise detalhada de todos os documentos apresentados. A presente ata será publicada na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município e encaminhada via e-mail para todos os participantes acima citados. Nada mais havendo a tratar, eu Dismar Soares da Silva, larei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Priscila Batista Almeida
Presidente – CPLJ

Dismar Soares da Silva
Secretário - CPLJ

Rita Aparecida Rodrigues Guimarães
Membro – CPLJ

PARTICIPANTES:

Lucélio Melchor Lafetá Martins Filho
CPF nº: 102.203.976-86

Marcus Vinícius da Silva
CPF nº: 146.174.636-15

Maria Cecília Freitas Vilasboas
CPF nº: 115.875.086-21

Lucas Daniel Rabelo Lafetá Martins
CPF nº: 101.775.976-86

Montes Claros, 23 de abril de 2018.

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

ATA DE SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 078/2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2018.

TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO, sob o regime de execução direta por preço global.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais disposições deste Edital.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ADEQUAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS AVENIDAS DO CÓRREGO DO CINTRA I E DO CÓRREGO DO CINTRA II EM MONTES CLAROS/MG.

Aos 23 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2018, na sala da Central de Licitações, com sede à Av. Cuiá Mangabeira, nº 211, Centro, nesta cidade de Montes Claros-MG, às 14h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento (C.P.L.J.), nomeada pelo Decreto nº 3.560 de 24 de agosto de 2017. A presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, Priscila Batista Almeida, compôs a mesa, a qual passou a contar com as seguintes pessoas: Priscila Batista Almeida – Presidente da C.P.L.J., Dismar Soares da Silva – Secretária da C.P.L.J., Rita Aparecida Rodrigues Guimarães – Membro da C.P.L.J. e Tatiane Maier Hennig – Engenheira Civil da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano. Dando início ao certame, foi apresentado o envelope 02 – Proposta de Técnica, devidamente lacrado, da empresa GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA, única participante desta licitação. A empresa GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA, não enviou representante.

A.C.P.L.J. registrou a seguinte ocorrência:
- Quanto a documentação constante no envelope nº 2 (Proposta Técnica), a página de numeração 192 encontra-se com marca de correívo na numeração.

A presidente da C.P.L.J. solicitou que fosse repassada toda a documentação da proposta

Batista Almeida, compôs a mesa, a qual passou a contar com as seguintes pessoas: Priscila Batista Almeida – Presidente da C.P.L.J., Dismar Soares da Silva – Secretária da C.P.L.J. e Rita Aparecida Rodrigues Guimarães – Membro da C.P.L.J. Dando início ao certame, foram apresentados os envelopes 01 – Documentos de habilitação, 02 – Proposta Técnica e 03 – Proposta de Preços, devidamente lacrados, da empresa KALU SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA, cadastrada sob o CNPJ de nº 24.031.830/0001-44, única participante desta licitação.

Em ato contínuo, foi realizado o credenciamento da empresa KALU SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA, sob CNPJ de nº 24.031.830/0001-44, representada pelo Sr. Carlos Roberto Teles Fernandes, portador do CPF de nº 752.336.066-15.

A.C.P.L.J. registrou as seguintes ocorrências:

- Da observância dos documentos constantes no envelope nº 1 (Habilitação), foi verificado a ausência da página de numeração 06 e a lauda com numeração 40 encontrava-se com marca de correívo na numeração.

A presidente da C.P.L.J. solicitou que fossem repassados os envelopes nº 02 (Proposta Técnica), nº 03 (Proposta de Preços) e toda documentação de habilitação para análise dos presentes, tendo sido a documentação rubricada pelos membros C.P.L.J. que assinam a presente ata.

A sessão restou suspensa para análise detalhada de todos os documentos quanto à regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira. Os envelopes contendo a Proposta Técnica e Proposta de Preços da empresa participante do certame ficarão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. A presente ata será publicada na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município e encaminhada via e-mail para o licitante recomendado. Nada mais havendo a tratar, eu Dismar Soares da Silva, larei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Priscila Batista Almeida – Presidente – CPLJ
Dismar Soares da Silva – Secretário – CPLJ
Gerson Batista Viana - Membro – CPLJ

LICITANTE:
KALU SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA
Rep. Carlos Roberto Teles Fernandes - CPF de nº 752.336.066-15

Montes Claros, 20 de abril de 2018

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
ATA ABERTURA DE PROPOSTA TÉCNICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 078/2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2018.

TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO, sob o regime de execução direta por preço global.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais disposições deste Edital.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ADEQUAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA AVENIDA VICENTE GUIMARÃES EM MONTES CLAROS/MG.

Aos 23 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2018, na sala da Central de Licitações, com sede à Av. Cuiá Mangabeira, nº 211, Centro, nesta cidade de Montes Claros-MG, às 14h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento (C.P.L.J.), nomeada pelo Decreto nº 3.560 de 24 de agosto de 2017. A presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, Priscila Batista Almeida, compôs a mesa, a qual passou a contar com as seguintes pessoas: Priscila Batista Almeida – Presidente da C.P.L.J., Dismar Soares da Silva – Secretária da C.P.L.J., Rita Aparecida Rodrigues Guimarães – Membro da C.P.L.J. e Tatiane Maier Hennig – Engenheira Civil da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano. Dando início ao certame, foi apresentado o envelope 02 – Proposta de Técnica, devidamente lacrado, da empresa GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA, única participante desta licitação. A empresa GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA, não enviou representante.

A.C.P.L.J. registrou a seguinte ocorrência:
- Quanto a documentação constante no envelope nº 2 (Proposta Técnica), a página de numeração 192 encontra-se com marca de correívo na numeração.

A presidente da C.P.L.J. solicitou que fosse repassada toda a documentação da proposta

técnica para análise dos presentes, tendo sido a documentação rubricada pelos membros C.P.L.J. que assinam a presente ata.

Em ato contínuo, a Presidente desta Comissão suspendeu a sessão para análise detalhada de todos os documentos quanto à proposta técnica. A presente ata será publicada na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município e encaminhada via e-mail para o licitante citado. Nada mais havendo a tratar, eu Dismar Soares da Silva, larei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Priscila Batista Almeida
Presidente – CPLJ

Dismar Soares da Silva
Secretário - CPLJ

Rita Aparecida Rodrigues Guimarães
Membro - C.P.L.J.

Tatiane Maier Hennig
Engenheira Civil

Montes Claros, 23 de abril de 2018.

servidor Walter Caetano Veloso, por inobservância do disposto no artigo 131, incisos III e IX, da Lei nº 3175/2003;

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir do cargo em comissão de GERENTE DE TRANSPORTES, GARAGENS E OFICINAS o servidor WALTER CAETANO VELOSO, portador do CPF n.º 586.293.946-68, lotado nos quadros da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Montes Claros, 19 de abril de 2018.

Otávio Batista Rocha Machado
Procurador-Geral

MTRANS

EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MONTES CLAROS - MTRANS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO.
Dia da Licitação: 08/05/2018 - Horário: 09:00 horas.
Local: Sala de reuniões da MTRANS, na Praça Presidente Tancredo Neves, sem número, Terminal Rodoviário, Bairro Canejas, Montes Claros, MG. O Edital estará disponível na Diretoria Administrativa, Financeira ou nos sites www.montesclaros.mg.gov.br e www.mtransonline.com.br

Montes Claros - MG, 20 de abril de 2018.

VITOR FLÁVIO JARDIM MURTA
PREGOEIRO OFICIAL
CPLJ/MTRANS

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº07, de 17 de Abril de 2.018.

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à Força Jovem de Montes Claros (FJU), a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para a inserção dos jovens no meio educacional, cultural, esportivo e social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de abril de 2.018.

Vereador - Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara

Vereador - Wilton Afonso Dias Soares
1º Secretário

RESOLUÇÃO Nº08, de 17 de Abril de 2.018.

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º-Fica outorgada à Banda de Música da 11ª Região da Polícia Militar, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a Montes Claros e ao norte de Minas.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de abril de 2.018.

Vereador - Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara

Vereador - Wilton Afonso Dias Soares
1º Secretário

Conforme Resolução de autoria do Vereador Wanderley Ferreira de Oliveira (Lêga Policial Militar), o Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, **Vereador Cláudio Prates**, e demais Vereadores, convidam V.Sa. para participar de Reunião Especial, ocasião em que esta Casa procederá à entrega da

**Placa Alferes José Lopes de Carvalho à
Banda de Música da 11ª Região da Polícia Militar
pelos seus 60 anos de existência**

Local: Câmara Municipal - Rua: Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina

Data: 20 de junho de 2018, às 19h:30

e-mail: cerimonial@cmmoc.mg.gov.br